



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO nº 579

ATRIBUI O NOME DO SR. RAULINO CARDOSO À RUA DEZESSEIS NA VILA PESTANO, NO BAIRRO TRÊS VENDAS, NA CIDADE DE PELOTAS/RS, A FIM DE HOMENAGEAR TAL CIDADÃO.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Atribui o nome do Dr. Raulino Cardoso à Rua Dezesseis, na Vila Pestano, no Bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas/RS, a fim de homenagear tal cidadão.

Art. 2º Tal homenagem se fundamenta em sua trajetória política, como liderança comunitária, sendo um dos fundadores da Vila Pestano do Bairro Três Vendas, em Pelotas/RS.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE JULHO DE 2014.

Vereador Ademar Ornel
presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Rafael Amaral

1º Secretário